



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 006/2025

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **QUE O EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA DO BAIRRO BOA VISTA, A SER IMPLANTADO NA PRAÇA DA ANTIGA DELEGACIA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa dar efetividade ao direito ao lazer, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988. O acesso a espaços públicos destinados a prática de esportes é instrumento de pacificação social, trazendo outros benefícios como por exemplo a saúde. Importante frisar que o local em destaque não possui espaços com essa destinação, sendo um anseio dos moradores daquela região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 08 de Janeiro de 2025.

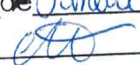

Rogério Moura de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 000026/25

Em 09 de Janeiro de 2025


PROTOCOLISTA